

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

(Processo Administrativo nº 5.517/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0029

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE MONITOR 17 POLEGADAS PARA A EM PROFESSORA GUIOMAR SOARES AZEVEDO**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 05/08/2025 até o dia 06/08/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 04 de agosto de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO INT.	PREÇO TOTAL
01	Monitor 17 polegadas; Resolução mínima: 1280x1024 (padrão SXGA ou superior) Conectividade: entrada VGA e/ou HDMI Compatibilidade com sistemas operacionais Windows/Linux	01	R\$ 381,50	R\$ 381,50
TOTAL ESTIMADO			R\$ 381,50	

Guaçuí-ES, 04 de agosto de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal;

	• CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Monitor de 17 Polegadas.

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) monitor de vídeo de 17 polegadas, destinado ao uso da equipe da coordenação pedagógica da EM Professora Guiomar Soares Azevedo, localizada no Assentamento Luiz Taliuyl Neto, Distrito de São Miguel do Caparaó – Guaçuí/ES.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para melhorar a rotina de trabalho da coordenação pedagógica, garantindo maior eficiência na gestão de documentos, no acompanhamento pedagógico e no uso de tecnologias educacionais. O monitor contribuirá diretamente para a qualidade do trabalho administrativo e pedagógico da unidade escolar.

3. REQUISITO TÉCNICO

Item	Especificação Técnica
Tamanho da tela	17 polegadas (diagonal)
Tipo de painel	LED ou LCD
Resolução mínima	1280x1024 (SXGA) ou superior
Brilho	Mínimo de 200 cd/m ²
Contraste	Mínimo de 600:1
Entradas de vídeo	VGA e/ou HDMI (mínimo 1)
Suporte/ajuste	Base ajustável ou compatível com suporte VESA
Fonte de alimentação	Bivolt automático (ou fonte externa bivolt)
Garantia	Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação

4. PRAZO DE ENTREGA

- O fornecimento deverá ocorrer **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos** após a emissão da Autorização de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, “Complexo João de Deus Soroldoni”, em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O material deverá ser entregue **em perfeitas condições de uso**, acondicionado adequadamente para evitar avarias no transporte;

- A conferência da entrega será realizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação;
- Qualquer item entregue em desacordo com as especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 48 horas, sem ônus adicional.

7. DEVERES DAS PARTES

Compete à Contratada:

- Entregar o produto conforme especificado e dentro do prazo estipulado;
- Assumir total responsabilidade pelo transporte, descarga e integridade do material entregue;
- Substituir, sem ônus, itens que apresentem defeitos, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas.

Compete à Contratante:

- Efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- Definir o local para entrega;

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado e consultas a bases públicas. A seguir, uma referência simulada:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO INT.	PREÇO TOTAL
01	Monitor 17 polegadas; Resolução mínima: 1280x1024 (padrão SXGA ou superior) Conectividade: entrada VGA e/ou HDMI Compatibilidade com sistemas operacionais Windows/Linux	01	R\$ 381,50	R\$ 381,50
TOTAL ESTIMADO			R\$ 381,50	

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal e atesto do recebimento do material;
- O prazo máximo para pagamento será de até **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento e aceitação do material.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES.

11. INTERESSE PÚBLICO

A aquisição do monitor de 17 polegadas para a EM Professora Guiomar Soares Azevedo está plenamente justificada no interesse público, considerando:

- **Melhoria da qualidade da educação pública:** ao proporcionar melhores condições de trabalho à equipe pedagógica, a escola estará mais apta a planejar, executar e avaliar suas ações educacionais com eficiência.
- **Apoio à gestão escolar:** equipamentos adequados contribuem diretamente para o bom funcionamento da coordenação pedagógica, que é um dos pilares da gestão escolar democrática e eficaz.
- **Promoção da inclusão digital:** o uso de ferramentas tecnológicas modernas favorece o acesso a informações, à formação continuada dos profissionais da educação e à gestão de dados escolares.
- **Valorização do serviço público:** garantir infraestrutura mínima e adequada aos servidores públicos é essencial para o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Portanto, a aquisição solicitada atende não apenas à necessidade da unidade escolar, mas também aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse coletivo.

12. TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

13. MODO DE FORNECIMENTO

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

14. SANÇÕES

De acordo com a Lei 14.133/2021.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	1.016.0002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	4.4.90.5200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha	015
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%

16. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

17. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

18. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Assinatura: _____

Guaçuí/ES, 18 de julho de 2025.

Gilda Amitti Glória

Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES